

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO BONITO - PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000 Fone: (45) 3233-1059

Resolução 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024;

Resolve:

- Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2023.
- Art. 2°: Aprovar a prestação de contas do FIA Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 2° semestre de 2023.
- Art. 5º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 22 de maio de 2024.

Maricieia Dias da Silva Presidente do CMDCA